



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

1/5

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 7º, § 1º e 27º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.937.000,00 (dezesete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00	
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00	
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00	
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00	
07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	500.000,00	
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27300		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600.000,00	
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	400.000,00	
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31200		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	42.000,00	
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Creche		
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	500.000,00	



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

2/5

07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	1.000.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	62.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
12.12.10.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	500.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.31000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	58.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000.000,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	500.000,00
12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.500.000,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00

PP

AA

1



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

3/5

12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	16.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	1.797.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 3.3.67.83.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDORR\$	292.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 4.5.67.83.00.00.00.00 0001.11000 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privado.....R\$	264.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	120.000,00
25.25.11.331.0001.2088 - Formar Patrimônio Progressivo do Servidor PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	1.010.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	2.770.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	863.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.2.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	30.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	561.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Polít. Publ. para as Mulheres 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

4/5

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 2.474.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000.000,00

07.07.12.365.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 42.000,00

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais estoque
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500.000,00

12.12.10.122.0001.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 83.000,00

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSS
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30100
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 35.000,00

13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 516.000,00

25.25.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 88.000,00

§ 2º R\$ 15.463.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais), referente a expectativa de Excesso de Arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021, conforme autoriza o art. 43 § 1º, II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

5/5

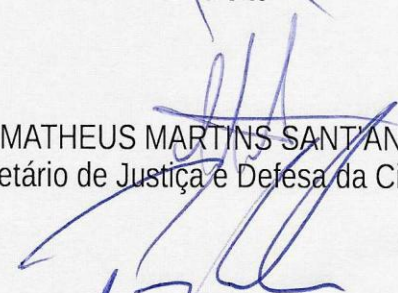
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2021.

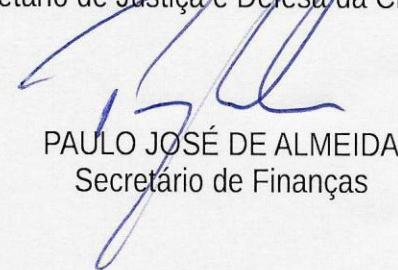
Município de Mauá, em 3 de novembro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//